



IDOSO

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

Aposentada recebe proteção judicial para evitar que patrimônio seja dilapidado

Fonte: O Globo – Vinicius Sassine – 16/02/2014

BRASÍLIA- As cartas não previram o futuro de Helena. Quando procurava as cartomantes, a taquígrafa do Senado queria que o tarô desenhasse suas perspectivas amorosas. Nem a previsão mais negativa chegaria perto da realidade atual de Helena, aos 93 anos. Sozinha, sem nenhum parente e sem amigos, a hoje aposentada está num abrigo em local incerto, endividada - mesmo recebendo remuneração bruta de R\$ 29,4 mil, o teto do funcionalismo público, que é o salário de um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) - e sob a responsabilidade de uma policial civil do Distrito Federal.

Depois de dois empréstimos suspeitos no Banco do Brasil no valor de quase R\$ 700 mil e de uma denúncia de maus-tratos, sob investigação, Helena foi retirada sob aparato policial da casa onde vivia, em cumprimento a uma decisão judicial. A proprietária do imóvel e ex-curadora provisória da idosa é uma servidora da ativa do Senado: Nina Lúcia de Lemos Torres, também taquígrafa e também remunerada com um salário que bate no teto constitucional. Helena e Nina não se veem desde então. A guarda definitiva foi assumida pela policial civil por indicação do Ministério Público do DF. A antiga e a atual curadora estão em pé de guerra.

Por conta de uma demência, que gera uma incapacidade “definitiva e irreversível”, conforme os últimos laudos médicos, Helena foi interditada pela Justiça.

Primeiro, em junho de 2011, houve uma interdição provisória, conforme relato de Nina, a primeira curadora. Depois, a curatela mudou de mãos a pedido do Ministério Público e por decisão da Justiça: foi transferida em definitivo para a policial civil em junho de 2012.

Movimentação bancária

A estranha movimentação bancária ocorreu em junho de 2011. O primeiro empréstimo, em conta-corrente, foi feito no dia 22, com 60 parcelas de R\$ 2,3 mil, que totalizam R\$ 141,5 mil. O segundo foi um empréstimo consignado em folha, três dias depois, com 96 prestações de R\$ 5,8 mil, num total de R\$ 557,2 mil. Dessa forma, Helena só terminaria de pagar as parcelas em 2019, quando estaria com 98 anos de idade.

Nina nega qualquer responsabilidade pelos empréstimos. Diz que apenas apresentou o gerente da agência do Banco do Brasil a Helena. Ela atribui toda a operação - o que pode representar fraude - aos servidores do banco.

Tanto a antiga curadora quanto a atual sustentam que a assinatura nos contratos dos empréstimos não coincide com a grafia de Helena.

Por iniciativa da atual curadora, uma ação de anulação dos empréstimos e revisão dos contratos passou a tramitar na 13ª Vara Cível de Brasília, com base no Estatuto do Idoso. Os advogados que defendem Helena apontam um saldo negativo de R\$ 40 mil no cheque especial.

A defesa do banco sustenta no processo que Helena compareceu pessoalmente à agência e assinou os contratos. “Não há como o banco saber se a pessoa portadora de tais documentos é o verdadeiro titular. O banco não é perito em grafotecnica”. O Banco do Brasil disse que vai se pronunciar no curso do processo, que, frisa o banco, está “sob sigilo”.

- Helena nunca sofreu maus-tratos. Ela se machucou uma vez, mas foi numa queda - diz Nina.

No ano passado, a Polícia Legislativa do Senado foi informada pela Polícia Civil sobre a existência de um inquérito contra Nina, o que levou a um “registro da ocorrência”. O Senado não detalha o que é esse registro. Nina está de licença do cargo.



Prezado(a),
para preservar as informações contidas no periódico,
é necessário estar logado na intranet para carregar os links.

ÍNDICE

IDOSO

Notícias da Imprensa	fl.01
Notícias do Judiciário	fl.05
Notícias do Legislativo	fl.06
Legislação	fl.06

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Notícias da Imprensa	fl.07
Notícias do Judiciário	fl.11
Notícias do Legislativo	fl.13
Legislação	fl.13

EXPEDIENTE

Centro de Apoio Operacional das
Promotorias de Justiça de Proteção
ao Idoso e à Pessoa com Deficiência

Av. Marechal Câmara, 370 - 6º andar
Centro - CEP 20020-080
Telefones: 2215-6326 | 2215-6112
E-mail: caoidosopdef@mprj.mp.br

Coordenador
Luiz Cláudio Carvalho de Almeida

Subcoordenador
Rafael Luiz Lemos de Sousa

Servidores
Alexandre Cavassoni Rosa
Fábio Gomes Palermo
Rodrigo Firmino da Silva

Estagiários
Alan de Almeida Matos
Brendo de Oliveira Moreira

...

Projeto gráfico
STIC - Gerência de Portal
e Programação Visual



O bem cobiçado

Quando a curatela foi transferida para a policial civil, a servidora estava cedida ao Ministério Público e coordenava o Setor de Proteção a Interditados do órgão. A policial já conhecia Helena de feiras esotéricas - as duas tinham uma amiga cartomante em comum.

O bem de Helena mais cobiçado é um apartamento na Asa Sul, área nobre de Brasília. Quando já estava interditada, manifestou a intenção de transferir o imóvel para Nina, o que foi negado pela Justiça. Como não tem nenhum parente vivo - seu único irmão não teve filhos - nem discernimento ou direito constituído para decidir, o apartamento ficará para o Estado.

No abrigo onde foi colocada, em local não revelado, Helena costuma receber as pessoas com uma figa, um amuleto feito com a mão fechada: - É para espantar "urubu" e "amigo da onça" - repete.

Golpe para fraudar pensões

Mais velho, mais vulnerável. TCU investiga falsos casamentos com servidores idosos para assegurar recebimento de benefícios.

Fonte: O Globo – Vinicius Sassine – 17/02/2014

Brasília - O pente-fino que o Tribunal de Contas da União (TCU) é obrigado a fazer nas pensões pagas pelos órgãos públicos federais tem detectado, cada vez mais, casamentos e uniões estáveis entre parceiros com uma grande diferença de idade. O fenômeno alimenta a suspeita de relações forjadas por servidores no fim da vida, para assegurar pagamento de pensões vitalícias aos cônjuges.

Companheiros também são suspeitos de simular a relação, com ou sem anuência do servidor, para reber as pensões. Levantamento inédito da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip) do TCU dá uma dimensão do prejuízo aos cofres públicos em razão de pagamentos irregulares do benefício.

A Sefip listou 25 casos de pensões em que o casamento ou a união estável envolviam parceiros com diferença de idade de 36 a 60 anos. Em todas as situações, o plenário do tribunal identificou irregularidades na concessão do benefício e determinou sua interrupção. Até isso ocorrer, pensões foram pagas por décadas a fio, pois os beneficiários eram jovens, e os pagamentos são vitalícios para cônjuges, conforme previsto na lei dos servidores públicos federais. O total pago pela União, somente nos casos dessas 25 pensões, chegou a R\$ 30,4 milhões.

A diferença de idade não foi determinante para a constatação da irregularidade no pagamento, uma vez que não há previsão legal para esse aspecto envolvendo servidores e pensionistas, ressalta o próprio TCU. Também não está por trás da decretação da ilegalidade uma eventual simulação de casamento ou união estável.

Em apenas um caso, a pensão foi considerada irregular por falta de comprovação da união estável. A diferença de idade entre uma servidora do Ministério da Saúde em Minas e o pensionista era de 49 anos. Em 38 anos de pagamentos ilegais, desde a morte da servidora, o beneficiário recebeu R\$ 866,6 mil dos cofres públicos. O TCU decretou a ilegalidade em junho de 2011 e decidiu que os valores recebidos indevidamente não devem ser devolvidos.

As irregularidades mais comuns, determinantes para a suspensão dos pagamentos, são erros na proporcionalidade do benefício e repasses a mais aos pensionistas. O tribunal tem dificuldades para comprovar casamentos e uniões estáveis forjados. Mas, diante da recorrência dos

casos, o órgão pretende fazer auditoria para listar o maior número possível de situações assim e calcular o prejuízo.

-Diferença muito grande de idade, por si só, não é motivo de ilegalidade. E, para anular um casamento, só o Judiciário. A partir daí é que o TCU pode atuar. Nos casos de união estável, é mais fácil reunir provas. Já detectamos diversas simulações - afirma o secretário de Fiscalização de Pessoal do TCU, Alessandro Laranja.

A Sefip analisa, por ano, 15 mil pensões e 35 mil aposentadorias. Do total, cerca de 4 mil (8%) são consideradas irregulares. O TCU tem de analisar a legalidade do pagamento de uma nova pensão em 120 dias. Mas, pela fila de processos, a análise costuma demorar oito meses. Os órgãos públicos podem iniciar os pagamentos antes do veredito do TCU. Decisões do Supremo legitimam esses pagamentos precários.

Cônjuges, companheiros em união estável, pais, mães, idosos e pessoas com deficiência dependentes do servidor falecido têm direito a uma pensão vitalícia. Já pensões temporárias se destinam a filhos até fazerem 21 anos. O número de beneficiários se mantém praticamente constante nos últimos dez anos. Mais de 408 mil servidores deram origem a pensões, segundo dados de 2013 do Ministério de Planejamento, um gasto anual de R\$ 31,7 bilhões.

Numa decisão de julho de 2013, o TCU considerou legal o casamento de um general do Exército de 97 anos com uma mulher quase 40 anos mais jovem. Ele já estava com a saúde "bastante debilitada" e morreu dois anos depois. "Não há documentos que evidenciem que o interessado era incapaz para os atos da vida civil, de forma que o casamento é legítimo. Não há que se reformar o ato de concessão de pensão", concluiu.

Já a adoção de uma neta de 24 anos, quando o general tinha 91, foi considerada ilegal. Os filhos do militar já eram maiores e não teriam direito ao benefício. O único objetivo da adoção foi perpetuar a pensão à neta, disse o TCU, que determinou suspender o benefício. A ex-companheira e a neta travaram na Justiça um duelo pela pensão integral.

Sem verba para cuidar de idosos

Programas federais de proteção à terceira idade têm orçamentos restritos.

Fonte: O Globo – Vinicius Sassine – 18/02/2014

BRASÍLIA As ações do governo federal criadas especificamente para a proteção dos idosos têm, além de uma baixa previsão de recursos, um gasto muito aquém do autorizado para preservar os direitos de uma fatia da população cada vez mais submetida à exploração. Dentro do programa de aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde (SUS), o governo da presidente Dilma Rousseff autorizou nos últimos três anos repasses de R\$ 28,5 milhões para implementar políticas de atenção à saúde de pessoas com idade superior a 60 anos. Porém, o Ministério da Saúde gastou apenas R\$ 14,8 milhões — pouco mais de 50%.

No caso da Secretaria de Direitos Humanos (SDH) da Presidência da República, pasta que historicamente já convive com a baixa previsão de recursos orçamentários, os gastos efetivos são ainda menores. No ano passado, ficou autorizado o gasto de R\$ 5,8 milhões com a ação de promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa. Apenas R\$ 623,1 mil — 10,7% — acabaram efetivamente pagos pelo governo.

Duas ações importantes a cargo da SDH desapareceram do Orçamento

da União de 2013. A construção de centros integrados de apoio para prevenção e enfrentamento à violência contra idosos e o fortalecimento da rede nacional de proteção de direitos deixaram de existir como ações específicas. Em 2012, o gasto com os centros foi de R\$ 645,4 mil. Já a rede nacional deveria receber R\$ 3,3 milhões em recursos, conforme autorizado em 2011. Nada foi gasto nos últimos três anos.

O governo só consegue gastar o que prevê — ou até além do previsto — com um benefício instituído pela Constituição Federal de 1988. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) foi regulamentado por uma lei que já tem mais de 20 anos. Idosos com 65 anos ou mais — e pessoas com deficiência física — com baixíssima renda têm direito a receber um repasse mensal de um salário mínimo. Em 2010, 1,6 milhão de idosos recebia R\$ 9,6 bilhões por ano. Em 2013, a quantidade de beneficiários saltou para 1,8 milhão, e o total pago, para R\$ 14,5 bilhões.

O GLOBO procurou o Ministério da Saúde em 29 de janeiro para obter uma explicação sobre os baixos gastos com ações específicas aos idosos. O programa “Valorização e saúde do idoso”, por exemplo, teve gasto zero em 2010, 2011, 2012 e 2013. A assessoria de imprensa do ministério disse que não conseguiria “finalizar o levantamento a tempo” e que daria um retorno “assim que possível”, o que não ocorreu até o fechamento desta edição.

Já a SDH sustenta que os desembolsos ocorrerão ao longo deste ano, como parte da execução dos convênios de capacitação assinados no ano passado. Boa parte do dinheiro é proveniente do Fundo Nacional do Idoso, que só começou a arrecadar mais a partir do segundo semestre, segundo os gestores da secretaria. Os editais só poderiam ser lançados a partir de uma previsão mais certa de recursos no fundo, sustenta o governo. Sobre a extinção das ações destinadas a financiar os centros integrados e a rede nacional de proteção dos idosos, a secretaria diz que já não fazia sentido manter os programas.

— A secretaria entendeu que seriam mais efetivos os centros de referência em direitos humanos, que são mais amplos. Já são 40 centros no país. E a rede está consolidada, articulada com vários ministérios. Não há mais necessidade de ser uma ação específica — explica a coordenadora geral dos Direitos do Idoso da secretaria especial, Neusa Muller.

O diretor de Promoção dos Direitos Humanos da secretaria, Marco Antonio Juliatto, cita o decreto assinado pela presidente Dilma que firmou o “compromisso nacional para o envelhecimento ativo”. O documento foi assinado em setembro do ano passado e criou uma comissão interministerial para avaliar ações na área.

— São 17 ministérios, sob o comando da Secretaria de Direitos Humanos. Os convênios assinados em 2013 serão pagos ao longo de 2014. O gasto de R\$ 623,1 mil (com a ação de defesa dos direitos da pessoa idosa) é irreal — diz Juliatto.

Idosa com fêmur quebrado espera há 23 dias por cirurgia

Maria Almeida está internada no Hospital Estadual Adão Pereira Nunes.

Fonte: O Globo – Waleska Borges – 13/03/2014



RIO - Depois de levar um tombo na sua casa no distrito de Piabetá, em Magé, na região metropolitana do Rio, a idosa Maria Almeida de Souza, de 78 anos, vive um drama. Com o fêmur esquerdo quebrado, a senhora está internada há 23 dias à espera por uma cirurgia no Hospital Estadual Adão Pereira Nunes (Saracuruna), em Duque de Caixas. Para piorar a situação, feridas começaram a surgir no local machucado. Segundo a filha da idosa, Oranir de Souza Bernardo, de 45, a mãe — que entrou no hospital apenas com a fratura — está com bolhas nos pés e escaras nas costas e nádegas. Para Oranir, os ferimentos apareceram devido ao tempo que Maria Almeida está deitada na cama do hospital.

— Ela não consegue se mexer de tanta dor. Minha mãe é uma senhora de idade e não pode esperar tanto tempo assim. Ela precisa operar logo, mas o que estamos vendo é apenas o descaso com uma senhora de idade — disse Oranir.

De acordo com a família da idosa, os problemas no hospital começaram logo no dia da internação. Maria Almeida chegou à unidade por volta das 14h30m e permaneceu sentada em uma cadeira até às 3h, quando finalmente foi levada para a enfermaria. Na semana passada, segundo a filha, a senhora chegou a ser encaminhada ao centro cirúrgico para realizar o procedimento, mas para a surpresa da família ela foi levada de volta.

- Os médicos disseram que ela não poderia operar porque não tinha vaga no CTI - lembra Oranir.

Na última sexta-feira, a idosa foi novamente preparada para cirurgia: ela ficou em jejum das 6h30m até as 17h, mas a operação não aconteceu.

- A minha perna dói muito. Quanto mais tempo passa vai ficando mais difícil. Fico o dia todo deitada de apenas um lado. Só Deus pode fazer alguma coisa por mim - lamentou Maria Almeida.

Retorno para casa

Na segunda-feira, os familiares chegaram a ser informados que a senhora deveria retornar para casa. Devido às feridas no seu corpo, ela não poderia mais ser operada:

— Quando ela entrou no hospital não tinha nenhum machucado. Nesse tempo todo perguntamos aos médicos quando seria feita cirurgia, mas eles só pedem para a gente esperar e não falam mais nada.

Revoltada com a situação, a auxiliar administrativo Lenir Claudina de Souza, de 58 anos, também internada no hospital, resolveu questionar os médicos sobre os motivos pelos quais Maria ainda não foi operada.

— Os médicos me disseram que o hospital recebe casos mais graves, como os baleados, que precisam passar na frente. A dona Maria é só um exemplo da precariedade do hospital. Há outros pacientes na mesma situação. Eu também quebrei a tíbia (osso da perna) do lado esquerdo em um atropelamento e fui internada no dia 1º de março e ainda não fui operada — contou Lenir.

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Rio (Cremerj), Sidnei Ferreira, disse que, geralmente, quando há filas para cirurgias nos hospitais, é por falta de recursos humanos ou de material na unidade. Um outro problema, segundo Ferreira, é quando o paciente não está preparado para cirurgia — nesse caso não há indicação para o procedimento.

- O que observamos é a falta de recursos humanos e de material. As

secretarias de saúde já estão cientes desses problemas assim como os ministérios públicos estadual e federal. Parte dessa situação poderia ser resolvida com concurso público e salários adequados aos profissionais. É inadmissível que um hospital do porte de Saracuruna não funcione com as suas equipes completas porque é isso que a população espera dos seus gestores — avaliou Ferreira.

Contraponto

A Secretaria estadual de Saúde informou que Maria Almeida deu entrada na unidade em 19 de fevereiro, com uma fratura de fêmur com indicação cirúrgica. Logo após a internação, foi verificado que a paciente apresentava um quadro de insuficiência renal que precisou ser tratado antes do procedimento. A cirurgia foi agenda por duas vezes, nos dias 05 e 07 de março, porém teve que ser suspensa nas duas ocasiões, pois os exames laboratoriais feitos para os dois procedimentos mostraram que ela apresenta um quadro de pneumonia, que vem sendo tratado com antibióticos, mas impede a operação. A direção do hospital disse ainda que tão logo a idosa apresente condições clínicas, a cirurgia será realizada em caráter prioritário.

— Minha mãe entrou bem no hospital. Só depois que falamos com a reportagem (na segunda-feira) que os médicos disseram sobre os problemas do quadro clínico da minha mãe. Estranhei quando os médicos me disseram isso. Ela não tinha essas doenças quando chegou ao hospital — lamentou Oranir.

Sobre a paciente Lenir, a direção do hospital informou que ela deu entrada na unidade em 1º de março, com um quadro de fratura na tíbia, com indicação de tratamento por cirurgia eletiva (que não é de emergência).

“Diante disso, ela vem sendo submetida a exames pré-cirúrgicos, para que possa ser operada com segurança para sua saúde. A previsão é que Lenir seja operada ainda esta semana.”, diz a nota.

Escada rolante não funciona na estação do Méier e prejudica idosos

Dois leitores enviaram fotos para denunciar problema. Supervia aguarda peças para reparo.

Fonte: O Globo – Eu repórter – com os leitores Wellington dos Santos e José Carlos Pereira de Carvalho – 14/03/2014



Mulheres são obrigadas a subir escada rolante parada, na estação do Méier - Leitores Wellington Oscar dos Santos e José Carlos Pereira de Carvalho / Eu-Repórter

RIO - Equipamento que deveria funcionar plenamente, para facilitar o acesso de usuários da SuperVia no Méier, a escada rolante da estação costuma apresentar problemas com frequência, segundo os leitores Wellington dos Santos e José Carlos Pereira de Carvalho. Os dois enviaram fotos para o Eu-Repórter, mostrando idosos subindo os degraus, sem a ajuda das engrenagens.

— Não dá para ver uma situação desta e se conformar. Uma idosa com moletas descer a escada rolante, dividindo o espaço com outras pessoas que seguem no sentido contrário. Cadê o comprometimento da SuperVia com o cidadão? Esta escada funciona em média cinco vezes em 30 dias — denuncia Wellington.

José Carlos também reclama do serviço:

— Depois de enfrentar trens lotados e desconfortáveis, os usuários da SuperVia, quando chegam à estação do Méier, são obrigados a subir os espaçosos degraus da escada rolante, que não funciona.

Procurada, a SuperVia informou que das seis escadas rolantes da estação Méier, quatro estão em funcionamento e duas estavam em manutenção, aguardando a chegada de algumas peças que precisam ser trocadas. A previsão é de que uma dessas escadas volte a funcionar nesta sexta-feira. A concessionária acrescenta que disponibiliza a acessibilidade assistida em todas as estações e que os funcionários da concessionária estão preparados para prestar auxílio imediato aos passageiros que necessitarem.

Hotelaria para idosos

As novidades da Casa da Princesa, em Charitas.

Fonte: O Globo Niterói – Gilson Monteiro – 14/03/2014

Um mistério que estava guardado a sete chaves sobre a destinação da Casa da Princesa, em Charitas, foi desvendado pelo governador Sergio Cabral em e-mail à coluna. Semana passada, por meio de informações de assessores do Palácio Guanabara, soube-se que o casarão restaurado pelo estado seria entregue a uma escola de gastronomia e hotelaria.

Velhinhos VIP

Confirmando a nota da coluna, o governador complementou a notícia dizendo que o Centro da Terceira Idade “vai funcionar juntamente com uma escola de hotelaria. Os idosos serão os usuários de todos os serviços que os jovens aprenderão durante sua jornada acadêmica e profissionalizante. Desde as atividades físicas, passando pelas refeições e, até mesmo, hospedando-se durante o treinamento, como as unidades hoteleiras e de gastronomia do Senac já realizam há muito tempo”.

Idosos acima de 100 anos são celebrados em livro em Niterói

Dina Frutuoso, escritora e psicóloga, lança ‘100tenários’ amanhã, na Gutenberg, em Icaraí.

Fonte: O Globo – Adalberto Neto – 14/03/2014

NITERÓI - O pai da escritora e psicóloga Dina Frutuoso morreu pouco antes de completar 100 anos. Para homenageá-lo, ela decidiu escrever o livro “100tenários”, que será lançado amanhã, às 10h, na Livraria Gutenberg.

O livro reúne os causos de vida de 13 idosos que ultrapassaram a

barreira dos três dígitos de idade. Há ainda no trabalho a trajetória do pai da autora e de uma senhora que morreu aos 98 anos, totalizando 15 personagens.

— Meu pai era um português que adorava o Brasil. Já estava nos meus planos escrever um livro para e sobre ele no ano de seu centenário. Infelizmente, ele morreu antes, mas eu mantive a ideia, como forma de homenagem póstuma — conta Dina, explicando o porquê de também ter incluído uma senhora que não chegou a completar 100 anos. — Dedico um capítulo inteiro a uma ex-vizinha minha que morreu aos 98 anos, mas que tem uma história de vida linda.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Trabalho doméstico por até 3 vezes por semana não gera vínculo

Fonte: Revista Consultor Jurídico – 18/03/2014

ACuidadora que trabalha duas ou três vezes por semana não possui vínculo empregatício por falta de habitualidade. Esse foi o entendimento aplicado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) ao negar o pedido de uma trabalhadora que prestou cuidados pessoais para uma portadora de Alzheimer para que tivesse o vínculo reconhecido. Recurso da trabalhadora foi negado pelo Tribunal Superior do Trabalho por falta de comprovação de violação a dispositivo constitucional e à jurisprudência da corte.

De acordo com o TRT-RJ, a Lei 5.859/1972 considera empregado doméstico “aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas”. Segundo a decisão, esse entendimento já está definido na Súmula 19 do TRT, que diz que trabalho doméstico feito até três vezes por semana não enseja configuração de vínculo.

A trabalhadora havia conseguido o vínculo em primeira instância. A ação foi ajuizada na 81ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro contra os filhos da senhora assistida pela cuidadora. Ela afirmou que foi contratada para trabalhar, inclusive em regime de plantão, fazendo o cuidado pessoal da portadora de Alzheimer. Além dessa atividade, fazia compras para a residência, sacava dinheiro e pagava contas.

Ao pedir o reconhecimento de vínculo empregatício pelo período de 16 meses, a cuidadora afirmou que o filho da patroa a obrigou assinar declarações que a identificavam como prestadora de serviços ou trabalhadora autônoma, com o propósito de “se livrar” dela, ou de eventual ação trabalhista. Em sua defesa, os filhos afirmaram que não podiam responder à ação, pois não foram eles os empregadores da cuidadora.

A juíza de 1º Grau esclareceu que a relação jurídica do trabalho doméstico tem previsão específica na Lei 5.859/1972, cujo artigo 1º define como empregado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa a pessoa ou a família no âmbito residencial. E observou que a questão jurídica de maior controvérsia quanto à caracterização ou não de trabalho doméstico se dá em relação ao requisito da continuidade.

Nesse aspecto, considerou que a expressão legal “serviços de natureza contínua” não se restringe à frequência com que o trabalhador presta serviços, e sim à necessidade desse serviço pela pessoa ou família, a despeito de a frequência ser um indicativo considerável da demanda que, no caso, era de duas a três vezes por semana. Ao fim, a juíza deu razão à trabalhadora e determinou o pagamento de verbas trabalhistas, além da

Além deles, há um senhor que quis uma festa de 100 anos igual a de um casamento para o qual foi como convidado; um baiano de família rica que perdeu tudo na guerra, inclusive o filho, que ele teve de reconhecer no necrotério; outro baiano, torcedor do Vasco, que foi ver um jogo do time no Japão; uma italiana que já ganhou na loteria e dançou tarantela na sua festa de 100 anos; e uma senhora que lia O GLOBO todos os dias só para acompanhar a carreira do jogador Zico.

assinatura de sua carteira de trabalho na função de doméstica.

Todavia, o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) reformou a sentença, acolhendo recurso ordinário dos familiares. O TRT ressaltou que a contratação e o aproveitamento da mão de obra foram desfrutados diretamente pela senhora falecida, e não por sua filha. Por outro lado, considerou que não houve habitualidade na prestação de serviços, uma vez que ocorria duas ou três vezes por semana. Desse modo, os pedidos da cuidadora foram julgados improcedentes.

Ao recorrer ao Tribunal Superior do Trabalho, a prestadora de serviços insistiu na caracterização do vínculo de emprego, considerando a continuidade na prestação dos serviços. Argumentou que a manutenção da decisão do TRT-RJ configuraria violação aos artigos 229 e 230 da Constituição Federal e à Lei 5.589/72, além de a decisão divergir de outros julgados que analisaram a mesma situação.

Na sessão de julgamento feita pela 1ª Turma do TST, o relator do recurso, ministro Waldir Oliveira da Costa, explicou que, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo (inferiores a 40 salários mínimos), somente é admitido recurso de revista por violação direta da Constituição ou contrariedade a súmula do TST, conforme prevê o artigo 896, parágrafo 6º, da CLT. Desse modo, somente puderam ser examinadas as alegações de ofensa à Constituição Federal.

Contudo, conforme o relator, os dispositivos indicados pela trabalhadora não tinham pertinência com o pedido de reconhecimento de vínculo empregatício, o que tornou juridicamente impossível a verificação das violações apontadas. Os artigos 229 e 230 da Constituição versam, respectivamente, sobre os deveres de pais e filhos de se assistirem mutuamente e da família, da sociedade e do Estado de amparar pessoas idosas, a fim de garantir-lhes a dignidade, o bem estar e o direito à vida. Por deficiência técnica do recurso, a Turma negou provimento ao agravo de instrumento. A decisão foi unânime. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST.

AIRR-491-86.2012.5.01.0081

TST condena empresa de ônibus que não garantia gratuidades

Transportadora punia funcionários que permitiam o passe livre.

Fonte: O Globo – Eduardo Barretto – 19/03/2014

BRASÍLIA — Uma empresa de ônibus do Rio terá de pagar indenização de R\$ 100 mil por não garantir passagens gratuitas para idosos e estudantes e ainda multar os funcionários que desrespeitavam a ordem da empresa. Os motoristas da Viação Bangu Ltda. que cumpriam a lei

eram identificados por câmeras nos veículos e punidos com cortes no salário. A decisão é do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e foi publicada na última sexta-feira.

A Bangu já tinha sido condenada pelo Ministério Público do Trabalho, mas recorreu. O TST negou o recurso e condenou a empresa a pagar R\$ 100 mil por dano moral. O valor poderá ser revertido para o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

O processo diz que, na Viação Bangu, há “uma sala com diversos monitores nos quais os seguranças analisam as fitas das viagens de todos os ônibus com o objetivo de descobrir os casos em que houve

transporte gratuito, permitindo o desconto no salário”. Segundo a decisão do TST, a conduta da empresa desrespeita os valores da dignidade humana e do trabalho, e afeta não só os empregados, mas também a sociedade, já que a gratuidade aos idosos e estudantes era “sistematicamente violada”.

De acordo com o gerente jurídico da Viação Bangu, Marcelo Bernardo, as irregularidades foram cometidas antes de setembro de 2008, quando houve mudança de diretoria na empresa. O responsável da antiga diretoria, indicado pela Bangu, não foi localizado. A empresa de advocacia terceirizada que cuida do caso não quis se pronunciar.

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Idosos poderão ter devolução em quádruplo de desconto indevido da pensão

Fonte: Extra – 07/03/2014

Os idosos poderão receber quatro vezes o valor descontado indevidamente da conta bancária ou de aposentadoria e pensão. É o que prevê o Projeto de Lei 6471/13, do deputado Glauber Braga (PSB-RJ). A proposta, em análise na Câmara dos Deputados, prevê a devolução em quádruplo do valor descontado indevidamente de conta bancária de idosos ou de aposentadoria e pensão.

O Projeto de Lei 6471/13, do deputado Glauber Braga (PSB-RJ), aguarda atualmente o parecer do relator, o deputado Paulo Wagner (PV-RN), na Comissão de Defesa do Consumidor.

Lei reduz idade de idosos beneficiados com gratuidade em banheiros

Fonte: ALERJ – 17/03/2014

Agora é lei: foi publicada no Diário Oficial do Poder Executivo desta segunda-feira (17/03), a sanção da lei 6.710/14, que altera o artigo 1º da lei 3.884/02. O novo texto isenta pessoas maiores de 60 anos de pagamento para utilização de banheiros públicos. Antes, a regra estipulava a idade de 65 anos para tal benefício.

O autor da norma, deputado Ricardo Abrão (PDT), garante que o objetivo é melhorar o bem estar dessas pessoas. “A melhoria da qualidade de vida em nosso país ensejou um significativo aumento da expectativa de vida da população brasileira. Nosso perfil demográfico sofreu grandes mudanças nas últimas décadas e hoje 8,6% da população tem mais de 60 anos, proporção que atingirá os 14% em 2025. O Estado precisa se adequar a esta nova realidade”, disse o parlamentar.

Lei beneficia idosos e deficientes

Fonte: Jornal do Commercio – Câmara – Da Redação – 04/04/2014

Vereadores da Câmara Municipal promulgaram, apesar de vetos do Executivo, dois projetos de lei que beneficiam, principalmente, idosos e pessoas com deficiência. Os projetos, aceitos por ampla maioria, proíbem a cobrança de pedágio nas vias municipais, o que deve ser divulgado, para esclarecer a população sobre o novo benefício.

As novas leis, que valem desde o momento da sua publicação, ocorrida na semana passada, são de autoria do vereador Eliseu Kessler (PSD).

“Acho muito justo. É claro o reconhecimento aos anos de trabalho dessas pessoas, que vão economizar o dinheiro de suas aposentadorias, ou a renda de suas famílias, para gastar com outras coisas. E ajudam a suprir de outra forma as dificuldades que as pessoas com deficiência se encontram”, disse o vereador.

A lei 5.699/2014 isenta de pagamento de pedágio, nas vias públicas municipais, os condutores de veículos de passeio com sessenta e cinco anos de idade ou mais. As concessionárias de serviços públicos que administram essas vias com pedágio serão obrigadas a criar campanhas informativas sobre o benefício. Já a lei 5.703, propõe o mesmo benefício, só que para pessoas com deficiência física.

O presidente da Associação dos Amigos Deficientes Físicos do Rio, Jorge de Souza, considera a lei uma grande conquista. “Temos um grande número de cadeirantes com carro. Ganharemos mais independência e qualidade de vida, porque os taxistas nos discriminam e os ônibus estão sempre com os elevadores quebrados”, disse.

Segundo ele, quando um cadeirante liga para pedir táxi e avisa que é portador de deficiência, as cooperativas pedem para que liguem para empresas com carros equipados, pois os veículos têm kit gás. Ficando sem espaço para levar as cadeiras.

//LEGISLAÇÃO

LEI Nº 6710 DE 14 DE MARÇO DE 2014.

ALTERA ART. 1º DA LEI Nº 3884, DE 25 DE JUNHO DE 2002, DISPONDO SOBRE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS BANHEIROS PÚBLICOS AS PESSOAS MAIORES DE 60 ANOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 3.884, de 25 de junho de 2002 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam isentas de qualquer tipo de pagamento para utilização de banheiros públicos as pessoas maiores de 60 (sessenta) anos”. (NR)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014.

SÉRGIO CABRAL

Governador

O Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro nos termos do art. 79, § 7º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 5º do artigo acima, promulga a Lei nº 5.699, de 31 de março de 2014, oriunda do Projeto de Lei nº 158, de 2013, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler.

LEI Nº 5.699, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Isenta de pagamento de pedágio, nas vias públicas municipais, os condutores de veículos de passeio com sessenta e cinco anos de idade ou mais e dá outras providências.

Art. 1º Ficam isentos do pagamento de pedágio, nas vias públicas municipais, os condutores de veículos de passeio com sessenta e cinco anos de idade ou mais.

Art. 2º Serão beneficiários da isenção os condutores com mais de sessenta e cinco anos de idade ou mais que receberem entre zero e quatro salários mínimos.

Parágrafo único. Além de gozarem do benefício pecuniário, os beneficiados por esta Lei deverão ter a sua passagem efetuada pelas áreas destinadas ao passe livre.

Art. 3º As concessionárias de serviços públicos que administram via municipal com pedágio, deverão organizar campanha informativa do texto desta Lei e estrutura de cadastramento dos beneficiários da isenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.

Vereador JORGE FELIPPE

Presidente

//NOTÍCIAS DA IMPRENSA

A tecnologia como ferramenta de aproximação e interação

Fonte: Rio 2016 – Augusto Fernandes

Um dos grandes desafios de acessibilidade para os Jogos Olímpicos e Paralímpicos é a comunicação. Você consegue imaginar como uma pessoa cega pode conversar com uma pessoa surda que se comunica predominantemente através de Libras?

A tarefa é difícil: o cego não consegue enxergar a linguagem de sinais emitida pelo surdo que, ao mesmo tempo, não consegue ouvir o que o cego está dizendo. Tudo isso se torna bastante fácil com a ajuda de um intérprete, não é verdade? O cego fala para o intérprete, e este traduz para o surdo através de Libras. Parece simples quando se pensa em um encontro marcado com a presença do intérprete. Mas e quando esse profissional não está presente no momento em que a pessoa surda ou cega precisa? Como fazer?

Pois graças à tecnologia tivemos a oportunidade de presenciar o diálogo entre dois colaboradores aqui no Comitê: Marcos Lima, deficiente visual, e Leandro Fonseca, deficiente auditivo. Para isso acontecer, foi utilizado um intérprete de Libras online, alocado em uma central em outra cidade.

Já é possível vislumbrar pessoas com deficiência auditiva carregando um intérprete de Libras ambulante em suas mochilas. Em um futuro não tão distante, este intérprete estará nos tablets e smartphones da vida. Essa tecnologia não só possibilitará a acessibilidade na comunicação dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos, como também tem o potencial de aproximar as pessoas com deficiência e integrá-las em nossa sociedade.

Pela primeira vez, Marcos e Leandro conversaram. Foi uma experiência emocionante e que certamente irá mudar o mundo dos deficientes auditivos.

Vaga exclusiva para deficientes é bloqueada com placa da prefeitura

Fonte: O Globo – Eu repórter – com o leitor Eduardo Homem de Carvalho – 15/02/2014



Placa da prefeitura é colocada em cima de vaga para portadores de necessidades especiais em Copacabana Foto do leitor Eduardo Homem de Carvalho / Eu-Repórter

RIO — Morador de Copacabana, o leitor Eduardo Homem de Carvalho flagrou uma cena que o deixou indignado. Uma placa da prefeitura era

usada para reservar uma vaga para portador de necessidades especiais em frente a uma igreja na Rua Silva Castro, onde ele mora. Segundo Eduardo, a situação se repete todas as terças, quintas, sábados e domingos, dias em que é realizado culto no templo religioso. Por isso, ele acredita que a irregularidade seja cometida pela igreja, que guarda a vaga para o pastor:

— Nos dias de culto a igreja coloca na porta, bem em cima de um sinal de estacionamento para deficiente e embaixo de outro no poste, uma placa da prefeitura com o nome da Secretaria de Conservação, como se ali houvesse uma obra. Aí chega o pastor, dono do pedaço, e estaciona seu carro.

Ele relata que a rua é tranquila e que a igreja não causa problemas, mas criticou a atitude, que vem se repetindo sem que os órgãos municipais apliquem qualquer punição. Para o leitor, o que chama a atenção é o fato de uma instituição particular usar um equipamento da prefeitura para desrespeitar as leis de trânsito. Ele criticou a falta de fiscalização.

— Os guardas municipais não fazem nada. Eu fico me perguntando onde foi que essa igreja conseguiu uma placa da prefeitura para ludibriar quem realmente precisa do estacionamento? — disse o leitor, revoltado.

Procurada pelo GLOBO, a prefeitura não soube responder à pergunta de Eduardo. Em nota, a Guarda Municipal informou, no entanto, que enviará uma equipe para verificar a denúncia. Segundo a corporação, “a prática é proibida de acordo com a resolução nº 302, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), e o material pode ser apreendido”. A Guarda Municipal disse que apreendeu mais de mil objetos, como cones e cavaletes, utilizados para reserva de vagas em 2013.

Ainda no comunicado, a Guarda Municipal disse que também irá fiscalizar o uso irregular do estacionamento, já que a vaga é exclusiva para portadores de necessidades especiais. Caso seja comprovada a ilegalidade, o motorista está sujeito a multa. A população também pode denunciar esse tipo de irregularidade, por meio da Central 1746, que funciona 24h.

Quase mil pacientes com deficiência física aguardam na fila por órteses e próteses em SC

Fonte: ALESC - Vera Garcia – 05/03/2014

O Centro Catarinense de Reabilitação (CCR), referência no tratamento de deficientes físicos, tem o registro de 591 pacientes aguardando na fila por órteses e outros 386 que esperam por próteses não cirúrgicas. Os equipamentos, utilizados respectivamente na recuperação e substituição de partes do corpo humano, são produzidos na única oficina ortopédica de Santa Catarina que funciona dentro do CCR, que busca atender as necessidades dos pacientes do Sistema Único de Saúde no estado.

Em média, 30 órteses e 30 próteses são fabricadas por mês, número insuficiente para atender as demandas dos novos pacientes e a revisão dos equipamentos utilizados pelos pacientes em tratamento.

Os dados foram apresentados aos deputados da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa durante visita realizada ao CCR, na manhã da quarta-feira (26).

O centro de reabilitação funciona em Florianópolis desde 1969 e atende pacientes de todas as regiões. A denúncia sobre o grande número de pacientes na fila do CCR chegou aos deputados por meio de um documento do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conede/SC).

Problemas estruturais e principalmente a falta de mão-de-obra técnica especializada contribuem para que a fila de espera por órteses e próteses cresça no estado. A solução apontada pelos técnicos do CCR seria a aquisição de um software que faria a leitura tridimensional do paciente para a projeção da peça.

Empresas terceirizadas credenciadas e licitadas pelo SUS fabricariam os membros mecânicos que apenas seriam ajustados na oficina ortopédica do CCR. “Poderíamos acabar com a fila em menos de um ano”, afirmou o médico ortopedista Juliano Manozzo, que coordena a oficina no CCR.

Outro agravante é a capacitação de profissionais. Não há cursos técnicos no Brasil e apenas no último ano o Ministério da Saúde começou a estruturar o currículo do curso.

“Hoje, a Abotec (Associação Brasileira de Ortopedia Técnica) exige a participação em sete capacitações que custam dois, três, sete mil reais; além da experiência mínima de cinco anos em oficina, para a habilitação técnica”, criticou a chefe da oficina do CCR, Denise Lopes Oliveira.

Atendimento em rede

O Centro Catarinense de Reabilitação foi credenciado pelo Ministério da Saúde, em julho do ano passado, para o tratamento de pacientes com deficiência física e mental, dentro da Rede de Proteção das Pessoas com Deficiências. Jaqueline Reginatto, que coordena esta rede em Santa Catarina, explicou que o estado terá nove centros de atendimento – um em cada região.

“Pedimos também a liberação para mais uma oficina ortopédica. Mas, pelo tamanho da população, o Ministério da Saúde não liberou”, disse Jaqueline.

O deputado Volnei Morastoni (PT), presidente da Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa, acredita que o atendimento em rede proposto pelo governo federal e em implantação no estado deve dar conta da demanda.

“Com o modelo de atendimento em rede, vislumbramos um novo momento, também com os novos centros de reabilitação. Precisamos ampliar a velocidade de atendimento para diminuirmos as filas. Com esse novo modelo isso será possível”, acredita o deputado. Os centros regionais ainda não têm data para iniciar o atendimento. E não previsão para uma nova oficina ortopédica.

Problemas em rede

Os dirigentes do CCR criticam as primeiras instâncias do tratamento. Fisioterapias inadequadas ou ineficientes e coitos (partes que recebem as próteses) mal preparados pelos cirurgiões dificultam a continuidade da recuperação.

“Se tivéssemos condições de zerar a fila hoje, apenas 30% dos pacientes poderiam receber as próteses”, acusou o ortopedista Juliano Manozzo.

O deputado Sargento Amauri Soares (PSOL) acompanhou a visita ao CCR e se disse perplexo com a falta de qualificação e cursos técnicos na área de fabricação ortopédica. “Fiquei triste ao descobrir que uma associação de empresas privadas controla a formação técnica no Brasil. Isso indica o nível de engessamento do sistema público de saúde em nosso país”, disse Soares.

O deputado Serafim Venzon (PSDB) também participou da visita, ao lado do vice-presidente do Conede/SC, José Augusto Meier, e de representantes do SindSaúde. A Comissão de Saúde do Parlamento deve produzir um relatório da visita ao CCR e cobrar providências da Secretaria Estadual de Saúde.

Academia recém-inaugurada na Barra tem foco na acessibilidade

Atletas paralímpicos do Time Rio já estão matriculados, e não pagam.

Fonte: O Globo – Bairros – Livia Neder – 09/03/2014



RIO - Uma turma de atletas mais que especiais inspira quem entra para se exercitar na recém-inaugurada academia NP2 Fitness, na Barra. Projetada com foco na acessibilidade e a proposta de ser inclusiva, a unidade fez uma parceria com os atletas do Time Rio - uma iniciativa da prefeitura e do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) -, que podem malhar de graça.

Vítor Pereira, sócio da NP2, trabalha no CPB há três anos. A vontade de criar uma academia acessível a todos, conta, surgiu naturalmente.

- Quando entrei para o comitê, passei a entender do que os atletas precisavam. São pequenos detalhes, como espaço adequado entre os aparelhos, uma rampa ou um elevador, que no final fazem toda a diferença. Nosso objetivo é atender às necessidades de todo o público, deficiente físico ou não - explica.

Bicampeã brasileira paralímpica de atletismo, Roseane Ferreira, a Rosinha, aprovou as instalações da academia, onde fará a preparação física.

- É na academia que está a base do resultado das pistas. Estou amando. Nossa equipe treina na Vila Olímpica do Mato Alto, e esta unidade fica perto para fazermos a parte de malhação - comemora Rosinha.

Promessa para as Olimpíadas Paralímpicas de 2016, Marivana Nóbrega, também do atletismo, ressalta as vantagens de estar fazendo sua preparação física numa academia adaptada.

- A diferença de estar nesta academia é que nas outras o deficiente não é lembrado - observa.

Preparadora física de ambas, Vanessa Melo destaca que a presença de atletas paralímpicos na academia é um incentivo para outras pessoas se exercitarem.

- É um estímulo entrar numa academia e ver atletas paralímpicos malhando. Tanto para quem tem necessidades especiais como para quem não tem - diz.

Não ocupe a vaga para deficientes

Se a cidade oferecesse boas condições de mobilidade a um cadeirante, sua deficiência não seria qualificada como tão grave.

Fonte: Folha de São Paulo – Opinião – Ralf Zietemann – 14/03/2014

Para ter acesso a esta matéria, clique [aqui](#).

CET põe caçamba de entulho em vaga destinada a deficiente em São Paulo

Fonte: Folha de São Paulo – Cotidiano – Tatiana Cavalcanti – 15/03/2014

Para ter acesso a esta matéria, clique [aqui](#).

Aluno com deficiência vai melhor em escola comum, diz estudo

Fonte: Folha de São Paulo – Fábio Takahashi – 17/03/2014

Para ter acesso a esta matéria, clique [aqui](#).

Por trás de uma cadeira

Atleta Laís Souza tem as ferramentas necessárias para se reconstruir, se reinventar e abrir caminhos de relevância social.

Fonte: O Globo – Opinião – Dorrit Harazim – 23/03/2014

A publicação, esta semana, da primeira foto da atleta Laís Souza após o acidente de esqui sofrido em janeiro durante a fase de treinamento para os Jogos Olímpicos de Sochi foi preparada com esmero. Nada estava fora do lugar. A jovem mostrava o semblante cativante e sereno de sempre. Estava acomodada numa cadeira de rodas elétrica com aiasance de quem está instalada numa espreguiçadeira. Os sete membros da equipe que monitoram sua reabilitação no hospital da Universidade de Miami ostentam um sorriso uniforme.

A ideia, imagina-se, era transmitir uma mensagem positiva, de superação da querida ex-ginasta rumo à normalidade. Acabou causando efeito estranho, quase contrário ao desejado. Para muitos com idade para lembrar a falseada imagem de Tancredo Neves ladeado por sua equipe médica em 1985, e que sugeria uma recuperação inexistente do presidente às vésperas da posse, essa primeira foto de Laís pareceu destinada a maquilar o mais trágico.

Sabe-se agora que a foto acabou sendo veiculada fora de seu contexto original — ela foi gerada para a entrevista exclusiva de Laís ao programa “Fantástico”, com foco exclusivo nas várias etapas, tanto as miúdas como as colossais, do progresso clínico da atleta. Para tanto, a chamada publicitária do programa (“...o acidente que reduziu a sua capacidade de competir...”) atenuou ainda mais a linha adotada pelos médicos e seguida pelo Comitê Olímpico Brasileiro e pela Confederação Brasileira de Desportos de Neve, de não definir por enquanto o quadro de comprometimento permanente de Laís.

No caso da esquiadora russa Maria Komissarova, que sofreu grave acidente em Sochi durante um treino para a prova de ski cross com fratura da 12ª vértebra da coluna, seus compatriotas puderam ter uma compreensão instantânea, crua e realista do que ocorrera. Primeiro, porque o acidente em si fora filmado de vários ângulos, com retransmissões múltiplas. Depois, porque a divulgação da foto do presidente Vladimir Putin confortando a atleta na UTI antes de ela ser transferida para um hospital de Munique fez com que poucos se surpreendessem com o diagnóstico final. Este foi divulgado 18 dias após a queda: a atleta ficara paraplégica.

Laís, ao contrário, estava fora do alcance da mídia e distante da atenção nacional quando teve a mobilidade, a carreira e por pouco a vida brutalmente interrompidas naquela pista do remoto Utah. E por mais que o primeiro boletim já apontasse para a ausência de movimento dos braços e das pernas decorrente de “severo trauma na coluna cervical”, a realidade de ela estar tetraplégica desde o momento do acidente continua a ser eludida.

A divulgação do grau de comprometimento da lesão de Laís na escala da Asia (American Spinal Injury Association), composta de cinco variáveis, ajudaria a esclarecer se o uso da palavra-tabu é correto ou prematuro para descrever a condição da jovem brasileira.

A postura até agora adotada pelo neurocirurgião Barth Green, que comanda um avançado centro de pesquisa e tratamento para esse tipo de lesão, o Miami Project to Cure Paralysis, tem lógica própria. Dez dias após o acidente, baseando-se nos progressos clínicos da paciente, Barth declarou estar confiante de que Laís possa andar dentro de alguns meses ou um ano. O especialista também aguarda autorização especial do governo americano para aplicar na atleta uma terapia de transplante de células nervosas, até agora só testada em paraplégicos.

Se fizermos um brusco desvio do caso Laís, pode-se lembrar um episódio da história recente dos Estados Unidos no qual a revelação ou não de uma invalidez desempenhou papel central.

Vivia-se no ano de 1997 e a cidade de Washington inaugurava com grande pompa e 40 anos de atraso um imponente memorial em homenagem a Franklin D. Roosevelt.

À entrada do portão principal, uma estátua do 32º presidente americano mostrava-o sentado, envolto numa esvoaçante capa que lhe cobria o corpo quase por inteiro. Apenas as mãos, uma perna e a ponta do outro pé

ficavam de fora da capa. Fala, o cachorro de estimação de FDR, também fora esculpido, sentado à frente do presidente. Desta forma, a obra respeitava o empenho com que Roosevelt se dedicou em esconder o fato de ser paraplético.

Contraíra a doença que lhe roubou o comando das pernas aos 39 anos. Por acreditar que a limitação física enfraquecia sua imagem de político e sua atuação como estadista, usou de todos os subterfúgios imagináveis para esconder a condição. Apoiava-se em muletas para fazer discursos, aperfeiçoou a arte de causar impacto com aparições públicas em carro aberto e, sobretudo, contou com a cumplicidade dos fotógrafos e jornalistas da época.

Mas aqueles eram outros tempos. No dia da inauguração do memorial o que se ouviu foi uma indignação. Muitos consideraram uma desonra e uma vergonha para a História a estátua de FDR não mostrar a cadeira de rodas que ele usou até morrer. Uma de suas netas puxou o coro dos que achavam essencial mostrar aos americanos que o homem que venceu quatro eleições presidenciais, arrancou a nação da Depressão e a conduziu à vitória na Segunda Guerra Mundial sofria de paralisia e dependia de uma cadeira de rodas.

Oito de seus descendentes redigiram uma carta pedindo que muletas e cadeira de rodas fossem esculpidas e integradas ao memorial. “Assim como para nosso avô a prática da política e as normas de sua época exigiam que ele escondesse a deficiência, hoje ele a ostentaria para servir de inspiração a outros”, dizia a carta.

Menos de quatro anos depois, Bill Clinton inaugurava o que hoje é a principal escultura de bronze do memorial: nela FDR está sentado numa réplica da cadeira de rodas compacta que ele mesmo desenhou e passou a usar. Clinton batizou a obra como um monumento à liberdade.

Também Laís, com o empenho já demonstrado na fase mais crítica de sua recuperação clínica, tem as ferramentas necessárias para se reconstruir, se reinventar e abrir caminhos de relevância social.

O que não falta no Brasil são portadores de deficiências — tetraplégicos ou não — ansiosos pela voz dessa jovem combativa em quem se inspirar.

Surda desde o nascimento, mulher de 42 anos faz implante e começa a escutar

Fonte: Extra – 27/03/2014

Depois de 40 anos sem ouvir uma palavra sequer, a simples contagem dos dias da semana foi o suficiente para levar Joanne Milne às lágrimas. A britânica, que nasceu com uma rara doença chamada Síndrome de Usher, sempre foi surda e começou a perder a visão a partir dos 20 anos de idade. Sua amiga Tremayne Crossley filmou-a no dia em seu implante coclear — dispositivo eletrônico conectado ao cérebro — foi ativado. A reação de Joanne é emocionante.

No vídeo, ela diz que ouvir a própria voz é “muito estranho” e completa: “Uau, isso é totalmente incrível!”. Em entrevista ao jornal britânico Daily Mail, Joanne disse que ainda está se acostumando aos sons. “Eu ainda estou chocada. Eu tenho que aprender a reconhecer o que são esses sons, porque construí uma biblioteca de sons na minha cabeça. Ouvir as coisas pela primeira vez é muito emocionante, desde o barulho de um interruptor à água corrente”, contou ela.

Joanna precisou fazer uma cirurgia de implantação há cerca de um mês e vem ativando o dispositivo em sessões semanais. Mas foi neste semana que ela viveu o impressionante momento de ouvir plenamente. “Eu sempre fui surda e fazia parte de mim. Infelizmente, quando comecei a ter dificuldades para enxergar, as coisas mudaram dramaticamente e, pela primeira vez na vida, ser surda ficou realmente difícil”, explicou.

“Eu estou tão feliz. Nos últimos dois dias ouvi pessoas rindo atrás de mim, fiquei com meus amigos... eles não tiveram que puxar meu braço para chamar minha atenção, o que é um avanço enorme”, disse a britânica.

Assista ao vídeo no site do jornal Extra, [aqui](#).

Festival de cinema traz filmes com audiodescrição ao Recife

VerOuvindo será realizado até segunda-feira (7), no Cinema da Fundação. “Recife Frio” e “Colegas” estão entre os destaques da programação.

Fonte: G1 PE – 04/04/2014



O Recife ganha o seu primeiro festival de filmes com audiodescrição, chamado “VerOuvindo”. Todos os filmes, de longa e de curta metragens, terão acessibilidade para as pessoas com deficiência visual, no Cinema da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), no bairro do Derby, área central do Recife.

Dentre os destaques da programação está a exibição do filme brasileiro “Colegas”, de Marcelo Galvão, que conta a história de três jovens com síndrome de down apaixonados pela sétima arte. A comédia foi premiada em diversos festivais e aborda o tema de forma divertida e poética. Também haverá a exibição do curta “Recife Frio”, de Kléber Mendonça Filho, que aborda uma realidade ficcional, onde a capital pernambucana registra temperaturas muito abaixo da realidade.

A técnica da audiodescrição é utilizada para tornar o teatro, o cinema, a TV e obras de arte visuais acessíveis aos deficientes visuais. Nela, é introduzida uma narração adicional que, no caso do cinema, descreve a ação, a linguagem corporal, as expressões faciais, os cenários, os figurinos.

O festival segue até segunda (7), sempre às 14h e com entrada gratuita.

A tragédia do autista no Brasil

Fonte: Jornal O Globo – Eduardo Homem de Carvalho – 07/04/2014

Para milhões de famílias brasileiras com portadores do espectro autista, há poucos motivos para tranquilidade e numerosas razões para queixas e reclamações. Estamos muito atrás do Primeiro Mundo, por exemplo, no que se refere tanto ao diagnóstico quanto ao tratamento do autismo.

No Brasil sobra incompetência e falta qualificação aos profissionais da neurologia e da psicologia, em geral, para identificar os sintomas básicos desse espectro nas crianças. É comum uma criança manifestar vários sintomas típicos de autismo infantil, mas os especialistas em comportamento consultados pelos familiares, aflitos para entender a causa de o filho se comportar de modo tão diferente, recebem como resposta: “Ele é normal”, “O tempo dele só é diferente”, “Não tem nada de errado com ele”, e tudo após uma análise demasiado rápida e superficial, como é de praxe nesses “experts” que não receberam o treinamento básico para identificar

os sinais essenciais de autismo para minimamente transmitir um sinal de alerta aos pais.

Isso obriga muitos pais brasileiros de autistas a terem que viajar ao exterior para enfim poderem receber o tão valioso e necessário diagnóstico. Isso quando eles têm condições financeiras para tal. Mesmo com o diagnóstico pronto, falta orientação aos pais para lidar com esse modo distinto de perceber, sentir o mundo e de se comunicar. Faltam no Brasil escolas especializadas para os autistas ou atendimento diferenciado nas escolas ditas “normais”. E nem se cogita elaborar um código específico voltado para a deficiência para garantir a esses cidadãos e seres humanos os direitos de que tão desesperada e absolutamente carecem.

Recentemente, a novela “Amor à vida” introduziu o tema do autismo no horário das 21h, pena que sem muita pesquisa. Ainda precisamos avançar – e muito – contra essa situação trágica que requer rápida e urgente solução.

//NOTÍCIAS DO JUDICIÁRIO

Adoção especial reclama mecanismos mais eficazes

Fonte: Consultor Jurídico – Felipe Luchete – 04/03/2014

PA recente lei nº 12.955, do último dia 5 de fevereiro, estabelece prioridade de tramitação aos processos de adoção em que o adotando for criança ou adolescente com deficiência ou com doença crônica. A tanto acrescenta parágrafo, o 9º, ao artigo 47 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990). O que muda, afinal?

Lei anterior, a de nº 12.010, de 03 de agosto de 2009, já dispõe sobre o instituto da adoção e o aperfeiçoamento da sistemática prevista para a garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, na forma do referido Estatuto.

Aquela lei produziu as mudanças mais significativas, inclusive a dizer que a adoção é medida excepcional à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança (ou adolescente) na família natural ou extensa (parágrafo 1º do artigo 39 do ECA); entendendo-se como família extensa ou ampliada a que se estende para além da unidade “pais e filhos” ou da unidade “casal”, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade (parágrafo 1º do artigo 25 do ECA).

Ora bem. Prioridade processual na tramitação do feito é inerente aos mecanismos de tutela máxima ou integral de pessoas vulneráveis, não se confundindo, na hipótese, com a prioridade do próprio instituto, e a favor delas, no caso o da adoção de crianças deficientes ou com doença crônica.

Haveria melhor de cuidar a lei no sentido de oportunizar a prioridade de adoção, nessas hipóteses, com políticas públicas de incentivo, após, evidentemente, esgotados os meios de permanência do adotando potencial na sua família extensa (artigo 39, par. 1º, ECA); quiçá com “bolsa-adoção”, outra espécie de “bolsa-família” (!), essa com profunda significação social.

De mais a mais, qual o sentido juridicamente indeterminado de prioridade de tramitação do feito, senão imaginar que a sua tramitação não deverá render-se às burocracias da própria lei?

No ponto, certo que a adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso (artigo 46), considere-se, então, que esse prazo seja bastante mitigado, pela tipicidade da situação, não podendo, todavia, ser dispensado o estágio, à falta de ressalva da lei.

Abreviar procedimentos da guarda provisória será, em primeira análise, uma resposta mínima que a nova lei oferece ao problema social de crianças ou adolescentes, portadoras de necessidades especiais ou com problemas de saúde, incluídas em programas de adoção. Na verdade, esse universo chega a 22,6% das crianças disponíveis para adoção, em Cadastro Nacional de Adoção, do Conselho Nacional de Justiça, considerando-se as soropositivas, as deficientes físicas, as deficientes mentais, ou as com doenças tratáveis ou não tratáveis.

Lado outro, importa assinalar que no Cadastro Nacional de Adoção (CNA), das 5,4 mil crianças e jovens para adoção, 4,3 mil (80%) estão na faixa etária acima de 9 anos. Enquanto isso, mais de vinte e dois mil inscritos interessados na adoção, são exigentes nas suas preferências, protraindo as escolhas e a efetividade das adoções.

Bem de ver, a propósito, que o Cadastro Nacional de Adoção (CNA), lançado em 29.04.2008, no objetivo primordial de agilizar os processos de adoção “por meio de mapeamento de informações unificadas”, para além disso presta-se, com inegável possibilidade, para a implantação de políticas públicas na área. (conferir: www.cnj.jus.br).

Mas não é só. A dinâmica de preferência ou prioridade, em cadastros, deve ser orientada em favor da criança e não aos adotantes inscritos, porque o interesse pela adoção deve ser considerado em prol da criança e não dos pais interessados, segundo o princípio do melhor interesse do menor, extraído da doutrina da sua proteção integral, já expressa no art. 1º do ECA. O interesse maior da criança é um interesse diretor e regente.

Com maior precisão, o artigo 1o da Lei n. 12.010/2009 prevê a garantia do direito à convivência familiar a todas as crianças e adolescentes, “devendo o enfoque estar sempre voltado aos interesses do menor, que devem prevalecer sobre os demais”. Neste sentido finalístico, o ministro Massami Uyeda, relator do Resp n. 1.172.067, sublinhando que são nobres os propósitos contidos no artigo 50 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), entendeu que a observância do cadastro com a inscrição cronológica dos adotantes não pode prevalecer sobre o melhor interesse do menor. “Não se está a preterir o direito de um casal pelo outro, uma vez que, efetivamente, o direito destes não está em discussão. O que se busca, na verdade, é priorizar o direito da criança de ser adotada pelo casal com o qual, na espécie, tenha estabelecido laços de afetividade”, acentuou o relator.

Em outras latitudes, cuide-se também ponderar sobre a prioridade, nos casos onde não identificados pessoa ou casal interessado na adoção de crianças especiais, das suas colocações mais urgentes sob a guarda de famílias cadastradas em programa de acolhimento familiar, na forma prevista pelo parágrafo 11 do artigo 50 do Estatuto. Por identidade de razões, haverá também pensar, topicamente, em preparação psicossocial e jurídica específicas àqueles postulantes pais adotantes de crianças em situações que tais, guardando conformidade com o parágrafo 3º do mesmo artigo 50.

Logo, crianças especiais merecem tratamento especial, por óbvio, com prioridade à adoção e aos programas de acolhimento, não devendo ser condenadas, indefinidamente, às filas de longa espera ou esquecidas em abrigos.

Em ser assim, haveria melhor de ter cuidado a novel lei a respeito da “adoção intuitu personae”, mitigada que foi pelo parágrafo 13 do artigo 50 do ECA, quando ali tratou de exceções à regra do cadastro prévio (a exemplo da adoção unilateral ou por parente do adotando com laços de convivência e afetividade já verificados). Adoção direta e pessoal, sim, por se tratar de crianças especiais. Com efeito, melhor teria sido inserir inciso IV àquele parágrafo 13 do artigo 50 para cogitar da especialidade da adoção e não, propriamente, da tramitação do seu processo.

De todo modo, quer parecer, agora, essencial, com a edição na Lei nº 12.955, que diretivas do Conselho Nacional de Justiça e da Corregedoria Nacional de Justiça venham dispor sobre o exato alcance da prioridade de tramitação dos feitos de adoção, que envolvam crianças especiais. A adoção especial reclama mecanismos mais eficazes para a sua efetividade.

Pessoa com deficiência mental pode se casar, diz PGJ-SP

Fonte: Consultor Jurídico – Felipe Luchete – 19/03/2014

Com status de emenda constitucional, a incorporação no Direito brasileiro da convenção internacional que impede a discriminação de pessoas com deficiência derruba qualquer norma ou interpretação que proíba o deficiente de casar. Essa foi a análise da Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo ao reconhecer posição de um promotor de Justiça que se negou a ajuizar ação anulatória de um casamento em São Bernardo do Campo.

O matrimônio foi registrado em dezembro de 2011, sob o regime da comunhão parcial de bens. No entanto, o cartório de registro civil de Riacho Grande (distrito de São Bernardo) percebeu depois que a noiva havia sido interdita cinco anos antes, por ter deficiência mental. Mesmo com apoio do casamento pela mãe, curadora, o caso foi enviado ao Ministério Público, mas o promotor Maximiliano Roberto Führer decidiu arquivá-lo.

Embora o Código Civil declare nula a capacidade de enfermo mental discernir atos da vida civil, ele avaliou que “deficiência mental (retardo mental) não é enfermidade e, portanto, não é causa de impedimento para o casamento”. Com entendimento contrário ao arquivamento, o juízo da 3ª Vara de Família e Sucessões da comarca encaminhou o caso à Procuradoria-Geral, “para, se for o caso, designar outro promotor de Justiça a fim de propor ação declaratória de nulidade do casamento”.

Ao analisar a discussão, o procurador-geral Márcio Elias Rosa (licenciado para concorrer à reeleição) considerou adequada a posição do promotor e acrescentou a tese de que impedir o casamento seria contrário à Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, assinada nos Estados Unidos em 2007 e aprovada no país pelo Decreto Legislativo 186/2008. Por abordar direitos humanos, vale como emenda à Constituição, afirmou Elias Rosa.

O entendimento foi publicado no último sábado (15/3). Para o promotor Führer, apesar de a decisão não ser vinculante no Ministério Público, a tese pode provocar uma série de desdobramentos positivos futuramente em São Paulo. “Não havendo abuso ou fraude, o Estado deve se afastar de casos como esse. O deficiente mental tem direito a ter uma família”, afirma o promotor.

MPF/SP assina termo de cooperação para fiscalizar condições de acessibilidade

Trabalho vai identificar irregularidades e adotar providências para o cumprimento das normas de acessibilidade nos municípios do litoral norte de São Paulo.

Fonte: Ministério Público Federal – 08/04/2014

O Ministério Público Federal em Caraguatatuba (MPF/SP) e o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP/SP) assinaram termo de cooperação com o Centro Universitário Módulo para implantação de projeto de fiscalização das condições de acessibilidade nas cidades de Caraguatatuba, Ubatuba, Ilhabela e São Sebastião, no litoral norte de São Paulo. A proposta, que contempla a proteção de interesses coletivos ou difusos das pessoas com deficiência, abrangerá na primeira fase os prédios públicos desses municípios.

De acordo com o termo de cooperação, o curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Módulo realizará, por meio de projeto de pesquisa, diagnóstico técnico das condições de acessibilidade em cada um dos municípios. Os alunos farão o levantamento das normas federais, estaduais e municipais, bem como de acordos e ações judiciais referentes à acessibilidade na região. Além disso, estudantes do curso de Jornalismo produzirão um documentário sobre o tema e os trabalhos desenvolvidos, com a participação das associações de pessoas com deficiência dos municípios.

Após o levantamento técnico, o MPF, em parceria com o Ministério

Público do Estado de São Paulo, adotar as providências para o cumprimento das normas referentes à acessibilidade.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de São Paulo (Crea-SP) e o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (Cau) ficarão responsáveis pela fiscalização das obras em andamento.

Comissão de Acessibilidade - Na oportunidade, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) comunicou a criação de uma comissão especial de acessibilidade, compromisso assumido em reunião anterior com o

MPF. A OAB já criou a Comissão Intermunicipal de Acessibilidade do Litoral Norte, composta por representantes dos quatro municípios e dos conselhos municipais da pessoa com deficiência.

Esse projeto foi resultado de um procedimento instaurado no ano passado pela procuradora da República Maria Rezende Capucci para verificar as condições de acessibilidade na área da Procuradoria da República nos quatro municípios citados. O número do inquérito civil é 1.34.033.000061/2013-89.

//NOTÍCIAS DO LEGISLATIVO

Projeto amplia Centro de Reabilitação para autistas

Fonte: ALERJ – 12/03/2014

EA Assembleia Legislativa do Rio aprovou nesta quarta-feira (12/03), em primeira discussão, o projeto de lei 1.327/12, de autoria do deputado **Xandrinho (PV)**, que altera a lei 6.169/11, que dispõe sobre a implantação dos centros de reabilitação integral para deficientes mentais e autistas. O texto altera o artigo cinco da lei, passando a incluir Itaboraí e Itaguaí na lista de municípios que deverão receber os centros.

Pela lei, essas unidades deverão dispor de instalações físicas, equipamentos, recursos humanos, formação e/ou capacitação na área de reabilitação, para o atendimento a crianças e adolescentes com deficiência mental e autismo, que requeiram cuidados de reabilitação, tratamento, prevenção de deficiências secundárias e tratamento e/ou orientação familiar consoantes com os atendimentos médicos. Devem fazer parte da equipe neurologistas, geneticistas, psiquiatras e pediatras, além de pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Os centros também deverão realizar cuidados de enfermagem, atendimento odontológico e dispor de serviço social.

Agora é lei: escolas terão que garantir vagas para autistas

Fonte: ALERJ – 14/03/2014

Agora é lei: foi publicada nesta sexta-feira (14/03) no Diário Oficial do Poder Executivo, a Lei 6.708/14, de autoria do deputado Xandrinho (PV), que cria o programa de conscientização e obriga a inclusão e reserva de vagas nas redes pública e privada de educação para crianças e adolescentes com transtorno do espectro autista.

“São pessoas que precisam de acompanhamento e têm condições de estudar e, por isso, é importante a sua inclusão no nosso sistema de ensino. Fará um bem para sociedade, para os pais, amigos e, principalmente, para o autista, que precisa ter o espaço como qualquer ser humano”, explicou o parlamentar.

De acordo com o texto, além de assegurar vaga ao aluno, que deverão ser duas por turma, os estabelecimentos de ensino devem manter, em caráter permanente, nos murais internos de sala de aula, corredores e pátios, material gráfico informativo dos sintomas do autismo.

Processo: 0006968-22.2013.2.00.0000

Escolas terão móveis adaptados para alunos com deficiência

Fonte: ALERJ – 17/03/2014

Agora é lei: estabelecimentos de ensino da rede pública estadual e privada são obrigados a disponibilizar mobiliário para alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida. É o que garante a Lei nº 6.713/14, sancionada nesta segunda-feira (17/03), no Diário Oficial do Poder Executivo. A regra abrange escolas de ensino fundamental, médio, superior e cursos de extensão.

A norma, de autoria dos deputados Luiz Martins (PDT) e Claise Maria (PSD), garante que os móveis devem ser adequados aos padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (Inmetro), sendo ergonomicamente adequado às características individuais do aluno.

“A inclusão nas escolas regulares acontece, na maioria das vezes, de maneira inadequada. Por isso, visamos a criação de mecanismos que facilitem a adaptação das crianças e adolescentes deficientes no contexto social que ocupam”. Martins completa, “O discurso da acessibilidade não pode ficar na teoria, ele é bonito, mas se não houver equipamentos que absorvam os portadores de deficiência, não tem sentido”.

//LEGISLAÇÃO

LEI Nº 6713 DE 14 DE MARÇO DE 2014

TORNA OBRIGATÓRIA A DISPONIBILIZAÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA OU MOBILIDADE REDUZIDA EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os estabelecimentos de ensino da rede pública estadual e da rede privada ficam obrigados a disponibilizar mobiliário adequado para alunos com deficiência física ou mobilidade reduzida.

§1º - Os estabelecimentos que se enquadram nesta obrigatoriedade são os de ensino fundamental, médio, superior, e também os cursos de extensão.

§2º - O diretor de cada estabelecimento de ensino ficará responsável por verificar quantos alunos com deficiência e mobilidade reduzida necessitarão do mobiliário.

Art. 2º - O mobiliário, a que se refere o Art. 1º, deverá se adequar aos padrões e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e do Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO), devendo tal mobiliário ser padronizado, prescrito por profissional habilitado e ergonomicamente adequado às

características individuais do aluno, permitindo uma adequação da postura sentada, que favoreça a estabilidade corporal, a distribuição equilibrada da pressão na superfície da pele, o conforto e o suporte postural necessário ao desempenho das atividades na sala de aula.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente, e suplementadas, se necessário, devendo as previsões futuras destinar recursos específicos ao seu fiel cumprimento.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, promovendo sua aplicação e a fiscalização do seu cumprimento.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2014

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 56-A/11

Autoria dos Deputados: Luiz Martins e Claise Maria

LEI Nº 6708 DE 13 DE MARÇO DE 2014.

CRIA O PROGRAMA DE CONSCIENTIZAÇÃO E OBRIGA A INCLUSÃO E RESERVA DE VAGAS NA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE EDUCAÇÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o Programa de Conscientização na Rede Pública e Privada de Educação no Estado do Rio de Janeiro sobre o Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino das Redes Públicas e Privadas de Educação devem manter, em caráter permanente, nos murais internos de sala de aula, corredores e pátios, material gráfico informativo dos sintomas do autismo.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino das Redes Públicas e Privadas de Educação ficam obrigadas a incluírem em seu ensino regular crianças ou adolescentes portadores do Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Para a inclusão que se refere o caput do presente artigo, os estabelecimentos de ensino deverão reservar o mínimo de 2 vagas por turma.

Art. 3º O Canal de Relacionamento da Secretaria de Estado de Educação será utilizado para reclamações de pais e familiares, na recusa de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro do Autista na Rede Pública e Privada de Educação.

Parágrafo único. A recusa importará aos responsáveis as penas cominadas no art. 8º, inciso I da Lei Federal nº. 7.853/1989.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2014.

SÉRGIO CABRAL
Governador

O Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro nos termos do art. 79, § 7º, da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1990, não exercida a disposição do § 5º do artigo acima, promulga a Lei nº 5.703, de 31 de março de 2014, oriunda do Projeto de Lei nº 157, de 2013, de autoria do Senhor Vereador Eliseu Kessler.

LEI Nº 5.703, DE 31 DE MARÇO DE 2014

Isenta de pagamento, nas vias públicas municipais, que possuam pedágio, as pessoas com deficiência física conduzindo veículos de passeio e dá outras providências.

Art. 1º Ficam isentos do pagamento, nas vias públicas municipais, que possuam pedágio, as pessoas com deficiência física conduzindo veículos de passeio.

Art. 2º Serão beneficiários da isenção as pessoas com deficiência física que receberem entre zero e quatro salários mínimos.

Parágrafo único. Além de gozarem do benefício pecuniário, os beneficiados por esta Lei deverão ter a sua passagem efetuada pelas áreas destinadas ao passe livre.

Art. 3º As concessionárias de serviços públicos que administram via municipal com pedágio, deverão organizar campanha informativa do texto desta Lei e estrutura de cadastramento dos beneficiários da isenção.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio de Janeiro, 31 de março de 2014.

Vereador JORGE FELIPPE
Presidente

//INSTITUCIONAL

MPRJ visita abrigo para pessoas com Deficiência na Zona Oeste

Fonte: Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 19/03/2014

O Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência visitou, na segunda-feira (17/03), o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência de Santa Cruz. No encontro foi apresentada a estrutura da CRPD e da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, chefiada por Georgette Vidor, que também esteve presente.

De acordo com o promotor de Justiça Luiz Cláudio Carvalho de Almeida, Coordenador do CAO das PJ de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência, na visita também foram detalhados os serviços vinculados à Secretaria para propiciar ao Ministério Público maior conhecimento sobre as requisições para aplicação de medidas protetivas destinadas à pessoa com deficiência.

Também participaram da reunião os promotores de Justiça Eliane Patrícia Albuquerque Soares, Egberto Zimmerman, titulares da 3ª e 1ª Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência da Capital e o Promotor Rafael Luiz Lemos de Souza, Subcoordenador do CAO das PJ de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência.